



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA DE ELEIÇÕES

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

PAD Nº 7403/2022

1. Demanda
Área Demandante:
Assistência de Gestão Documental e Memória Institucional
Responsável pela Demanda:
Solange Maria Vieira
Descrição da Demanda (da necessidade):
Prestação de serviços para operação de máquinas e equipamentos de mecanografia e impressão, com alocação e gestão de postos de trabalho especializados (impressor digital, cortador gráfico e bloquista).
Modalidade de licitação sugerida: Pregão Eletrônico do tipo menor preço global (muito embora o valor do lance seja por item, o preço total é global).
Local de atendimento da Demanda:
TRE/PR – Sede e Zonas eleitorais do estado do Paraná
Prazos estimados:
<i>Prazo de entrega: dezembro/2022 (assinatura do contrato)</i>
<i>Local de entrega: TRE/PR</i>
<i>Período de execução: 24 meses (podendo ser renovado por igual período)</i>
Tendo em vista que o contrato vencerá em 15/08/2022, sugere-se os seguintes prazos: DOD – Até 31/03/2022 (incluso o prazo para aprovação); ETP – Até 12/04/2022 (incluso o prazo para autorização); TR/EDITAL – Até 26/04/2022 (incluso o prazo para envio para publicação do edital) Seleção do Fornecedor – Até 27/05/2022 (incluso o prazo para eventuais questionamentos / impugnações / recursos). Início da contratação - 16/08/2022

Histórico de contratação do problema, para análise pela unidade gestora:

- **PAD 16400/2016 – Contratual**

- **PAD 11651/2017 – Financeiro** (Execução Contratual em andamento: Contratada: Equip Seg Serviços Especializados Ltda).

Previsão – Indicação da Demanda no PAC – Plano Anual de Contratações ou em PO

Foi inserida pela área demandante a previsão orçamentária para o período de 2021/2022, conforme PAD 5710/2021, DOC. 176410/2021.

2. Compras Compartilhadas

Tendo em vista a orientação para que, sempre que possível, se utilize uso de compras compartilhadas, está em processo de pesquisa em outros tribunais (RS/SC e PA) se existe contratação em andamento ou em vias de, a fim de verificar a possibilidade de participação na mesma licitação.

3. Justificativa – Motivação - Resultados pretendidos considerando o Planejamento Estratégico:

3.1 - Motivação: Esta contratação visa substituir o contrato vigente, com vencimento previsto para 15/08/2022 – PAD 16400/2016, cujo objeto é a prestação de serviços

Em virtude da singularidade/especificidade na operação das máquinas e equipamentos de mecanografia e impressão, há necessidade de mão de obra especializada no manuseio e operação das mesmas.

Há CCT¹ específica que define a categoria e salário dos profissionais, havendo também enquadramento na Classificação Brasileira de Ocupações-CBO,

Desta forma é necessária a contratação de mão de obra dos profissionais a seguir:

a) 01 (um) Cortador (acabamento gráfico) - CBO 7663-20²

controlar qualidade dos produtos;
ajustar máquinas e ou equipamentos de acabamento gráfico e editorial;
planejar o serviço de acabamento gráfico e editorial;
gravar a máquina (*hot-stamping*);
operar máquinas e equipamentos de acabamento gráfico e editorial;
trabalhar com segurança;
realizar manutenção de máquinas e equipamentos;
demonstrar competências pessoais;

¹ https://sindiracoes.org.br/wp-content/uploads/2020/11/FEAPAR_pr003194_2020_registrada.pdf

² <https://www.salario.com.br/ocupacao/cargos/cbo-766320-cargos/>

b) 01 (um) bloquista – Trabalhador de acabamento gráfico – CBO 7663-15

planejar o serviço de acabamento gráfico e editorial;
controlar qualidade dos produtos;
operar máquinas e equipamentos de acabamento gráfico e editorial;
demonstrar competências pessoais;
realizar manutenção de máquinas e equipamentos;
trabalhar com segurança;
ajustar máquinas e ou equipamentos de acabamento gráfico e editorial;

c) 01 (um) Ipressor Digital - CBO 7662-30

planejar serviços da impressão gráfica;
imprimir em calcografia e tampografia;
imprimir impressão digital;
imprimir flexografia, litografia , tipografia e *letterset*;
demonstrar competências pessoais;
ajustar máquinas para impressão;
imprimir ofsete plana e rotativa;
imprimir com segurança;

Resultados que serão alcançados: Cumprimento dos desafios diários, compondo a mão de obra necessária para auxiliar no preparo e impressão de materiais, uma vez que, no quadro de servidores efetivos do TRE/PR, não há profissionais com esta qualificação.

3.2 - Alinhamento da demanda ao Planejamento Estratégico do TRE/PR:

A presente demanda atende aos objetivos estratégicos (OE), previstos no art. 5º da Resolução 874/2021/TRE-PR³, bem como a Portaria 311/2021-TRE/PR, todos devidamente alinhados à Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Destaca-se:

Sociedade

OE1 – Garantia dos direitos fundamentais:

Iniciativa 1.1 – Facilitar o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral;

Planejamento Estratégico

OE2 – Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a

³ II - fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade;

IV - agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;

VIII - aperfeiçoamento da gestão de pessoas;

sociedade:

Iniciativa 2.1 – Facilitar o acesso à informação;

Iniciativa 2.4 – Ampliar a publicidade dos serviços e informações nos canais de comunicação;

Iniciativa 2.5 – Implementar melhorias nos meios de comunicação utilizados para aperfeiçoar a interação com a sociedade;

OE3 – Fortalecimento da segurança do processo eleitoral

Iniciativa 3.2 – Padronizar o atendimento aos (às) eleitores(as)

Iniciativa 3.7 – Aperfeiçoar a segurança do ambiente tecnológico

IV - agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;

VII - aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária;

VIII - aperfeiçoamento da gestão de pessoas;

4. Se possível, inserir fotos do objeto ou do problema ou do local para execução.

As fotos farão parte do Estudo Técnico Preliminar.

5. Orçamento – Levantamento preliminar de mercado, se existente

Os orçamentos farão parte do Estudo Técnico Preliminar.

No entanto, observa-se no PAD Financeiro (doc. nº 325572/2021), que os salários percebidos para cada um dos cargos é (valor do posto):

1 – Impressor Digital = R\$6.123,44

2 – Cortador = R\$5.779,16

3 – Bloquista = R\$3.518,78

6. Equipe de Planejamento da Contratação

Servidor Demandante: Solange Maria Vieira

Área Gestora: Coordenadoria de Planejamento e Logística de Eleições

Integrante Técnico: Giovana Barbosa

Integrante Administrativo: servidor da Secretaria de Administração, que conheça os requisitos, para a elaboração de um Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência/Projeto Básico. A ser indicado pela SECGA.

Local e Data: Curitiba, 22 de março de 2022

Responsáveis pela Formalização da Demanda – Beatriz Rodrigues de Melo
Chefia imediata – Edna Sumie Yoshizawa

Passo a passo para início do processamento da demanda de contratação

1. Criar um PAD com a descrição/assunto: “OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – NECESSIDADE DE (Ex.: conserto de, alteração de ambiente, com fornecimento de bens e serviços, etc.). ANO - DEMANDANTE....”
2. Anexar o presente arquivo como primeiro documento do PAD.
3. Colher a assinatura eletrônica do Chefe da Seção Demandante e do servidor que elaborou o documento.
4. Enviar o PAD aos superiores hierárquicos (Coordenadoria e Secretaria) da unidade, para ciência e ratificação, por despacho ou assinatura do DOD.
5. A Secretaria deverá enviar o PAD para a área gestora do objeto, para análise prévia (ex.: SECAD, para serviços em geral, bens permanentes e de consumo; SECTI para serviços e bens de informática, CCS para bens e serviços de audiovisual-comunicação e SECPE para serviços e bens de eleição)
6. A Secretaria ou Coordenadoria gestora do objeto, após análise quanto à forma de atendimento da demanda, definirá pela necessidade ou não de ser realizada nova contratação por meio de Estudos Preliminares.
7. Definido pela necessidade de ser realizada nova contratação, a Secretaria ou Coordenadoria gestora indicará os componentes e enviará o PAD à Secretaria de Administração, para designação de Equipe de Planejamento da Contratação.
8. Devolução do PAD pela SECAD, com a designação, para início do estudo preliminar.
9. Estão dispensados de apresentar o DOD, na forma do presente documento, as contratações de curso e treinamento, que são processadas em formulário próprio, disponibilizado pela ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL.